

ANEXO CCXCII

(Anexo II à Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012)

“GRATIFICAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – GECEPLAC

d) Valor da GECEPLAC para os cargos de nível superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, a partir de 1º de janeiro de 2025:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DA GECEPLAC EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	V	1.761,95	1.850,05
	IV	1.721,56	1.807,64
	III	1.682,35	1.766,47
	II	1.601,56	1.681,64
	I	1.565,92	1.644,22
C	V	1.529,08	1.605,53
	IV	1.494,63	1.569,36
	III	1.460,17	1.533,18
	II	1.426,91	1.498,26
	I	1.359,19	1.427,15
B	V	1.328,30	1.394,72
	IV	1.297,41	1.362,28
	III	1.267,70	1.331,09
	II	1.239,19	1.301,15
	I	1.211,86	1.272,45
A	V	1.153,65	1.211,33
	IV	1.126,32	1.182,64
	III	1.100,18	1.155,19
	II	1.074,04	1.127,74
	I	1.049,09	1.101,54

e) Valor da GECEPLAC para os cargos de nível intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE e para os de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, de Agente de Atividades Agropecuárias e de Técnico de Laboratório do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Agropecuária – PCTAF, a partir de 1º de janeiro de 2025:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DA GECEPLAC EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026

ESPECIAL	V	1.038,40	1.090,32
	IV	964,74	1.012,98
	III	897,02	941,87
	II	793,65	833,33
	I	737,81	774,70
C	V	686,72	721,06
	IV	639,20	671,16
	III	594,05	623,75
	II	552,47	580,09
	I	489,50	513,98
B	V	453,85	476,54
	IV	422,96	444,11
	III	394,45	414,17
	II	364,75	382,99
	I	339,80	356,79
A	V	301,78	316,87
	IV	280,39	294,41
	III	260,19	273,20
	II	241,18	253,24
	I	223,36	234,53

f) Valor da GECEPLAC para os cargos de nível auxiliar do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE e para o cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Agropecuária – PCTAF:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DA GECEPLAC EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	III	375,44	394,21
	II	363,56	381,74
	I	354,05	371,75

g) Valor da GECEPLAC para o cargo de Auxiliar de Laboratório do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Agropecuária – PCTAF:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DA GECEPLAC EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	IV	375,44	394,21
	III	363,56	381,74
	II	363,56	381,74
	I	354,05	371,75

” (NR)